



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 330/2023

PROTOCOLADO Nº 5089
DATA ENTR 17/09/23
HORÁRIO 13:41
RESPONSÁVEL

Apresento a V. Exa. nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno a presente Indicação, ouvindo o plenário e se aprovada, sugerindo ao **Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco - MG que estabeleça convênio com a Justiça Federal - Subseção Judiciária de Viçosa e disponibilize um estagiário para a referida Subseção.**

JUSTIFICATIVA

A disponibilização de um estagiário de Direito para a Justiça Federal permitirá uma melhor prestação de serviços jurídicos à comunidade local. Isso significa que os residentes de Visconde do Rio Branco terão acesso mais fácil a orientação jurídica de qualidade, o que é essencial para a garantia dos direitos e interesses dos cidadãos.

Para os estudantes de Direito, essa é uma oportunidade única de adquirir experiência prática em um ambiente jurídico de alta relevância, dado que a prática jurídica é fundamental para a formação de bons advogados, juízes e promotores, e um convênio desse tipo proporciona uma valiosa experiência educacional.

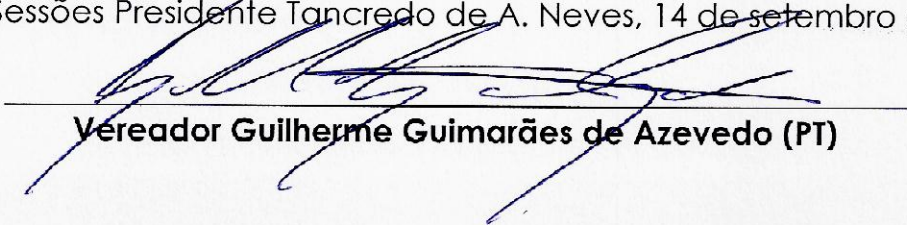
Para a Câmara Municipal, é importante estabelecer convênios entre instituições e órgãos federais para fortalecer os laços da comunidade jurídica regional. Isso pode levar a uma melhor colaboração entre os diversos níveis de governo e promover uma compreensão mais ampla das necessidades da comunidade local.

Com o apoio de um estagiário de Direito, a Justiça Federal - Subseção Judiciária de Viçosa pode aumentar sua eficiência e produtividade. O estagiário pode ajudar a aliviar a carga de trabalho dos servidores públicos, contribuindo para um julgamento mais rápido e eficaz dos casos.

Em resumo, a solicitação de estabelecer um convênio para prover um estagiário de Direito à Justiça Federal - Subseção Judiciária de Viçosa é uma iniciativa que beneficia a comunidade local, os estudantes de Direito, o sistema de justiça e a sociedade como um todo. Ela contribui para aprimorar o acesso à justiça, fortalecer a educação jurídica e promover uma comunidade mais justa e equitativa.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 14 de setembro de 2023.


Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)